

RELATÓRIO DA REUNIÃO DO COMITÊ ASSESSOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

PERÍODO DA REUNIÃO: 25 a 29 de novembro de 2013

A reunião do CA-Ed teve início na manhã do dia 25/11 com a revisão geral dos critérios e o estabelecimento da sistemática dos julgamentos a serem realizados durante a semana. Decidiu-se iniciar o trabalho pelo julgamento da Chamada Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e, em seguida, efetuar o julgamento das bolsas especiais e das solicitações de apoio à realização de eventos. Decidiu-se também realizar duas reuniões ao longo da semana: a) uma ao final da tarde do terceiro dia (4ª.feira) para um primeiro balanço das bolsas do sistema; b) outra na tarde do quarto dia (5ª.feira) para o balanço geral de todos os pedidos. Participaram do julgamento, na condição de ad hoc, as professoras Maria Alice Nogueira (UFMG), Isabel Martins (UFRJ), Margarete Axt (UFRGS) e Enicéia Gonçalves Mendes (UFSCar), em substituição aos professores Eduardo Mortimer (UFMG), José Armando Valente (UNICAMP), Alice Casimiro (UERJ) e Sofia Lerche Vieira (UniLab) que justificaram ausência.

Em virtude da inclusão no calendário apenas em outubro das datas da reunião, decorrente do atraso na publicação do edital, os professores Eduardo Mortimer (UFMG), José Armando Valente (UNICAMP), Alice Casimiro (UERJ) e Sofia Lerche Vieira (UniLab) não puderam participar da reunião, uma vez que já haviam assumido compromisso acadêmicos nesse período.

1. Chamada 43/2013 - Chamadas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

A Área recebeu a dotação de R\$ 1.496.232,96 de um montante total de R\$ 8.000.000,00 (18,7%). O valor concedido à Educação foi distribuído pela Diretoria do CNPq entre capital (R\$ 683.127,53) e custeio (R\$ 813.105,43). Foram submetidas **292 propostas**, correspondendo a 19,63% do conjunto das propostas apresentadas por todas as áreas (1.487) e representando a maior demanda dentre as áreas que participam do Edital.

Quanto aos procedimentos de análise, ficaram estabelecidos os seguintes aspectos a observar:

- Atendimento às regras do Edital no que concerne aos itens passíveis de serem financiados;
- Aprovação do projeto quanto ao mérito, conforme os pareceres ad-hoc;
- Divisão das propostas entre pesquisadores Seniores (com doutorado anterior a 2004 inclusive) e Juniores (com doutorado defendido após 2004).
- Uma vez o projeto aprovado no mérito, o proponente deveria apresentar no mínimo 45 pontos de produção bibliográfica, no caso de Juniores, e 60 pontos, no caso de Seniores, para que seu projeto fosse recomendado positivamente;
- Ainda a respeito dos critérios, o CA estabeleceu que no quesito Gestão Científica, no que se refere ao “grupo 3” da tabela, deveria ser considerado o limite de três participações em organização de

eventos qualificados, mantendo o mesmo critério utilizado para participação em Comitê editorial de periódicos na Área.

Nesta Chamada, a exemplo do julgamento Universal, não foi disciplinado que cortes superiores a 30% do orçamento tornariam o projeto inelegível. Ficou a cargo do CA-Ed fixar o limite máximo de corte, de modo a não inviabilizar a realização da pesquisa. A decisão do Comitê foi por estabelecer este limite em 80%.

Não houve, portanto, cortes lineares como os praticados pelo CA-Ed em julgamentos passados. Todos os cortes aplicados foram justificados no parecer. O Comitê, entretanto, levou em consideração a correlação entre a forte demanda da Área e a disponibilidade de recursos. Também observou os itens não financiáveis nesta Chamada, como por exemplo, atividade de extensão e montagem de Banco de Dados (item II.2.2.1) e passagens, diárias e/ou taxas para participar de eventos científicos e intercâmbios (item II.1.4.2.i), constantes do regulamento da Chamada; bem como publicações, constante dos critérios da Área amplamente divulgados na comunidade científica.

Como forma de manter mais justas a competição entre os pares e, sobretudo, de priorizar o financiamento a novos pesquisadores, adotou-se o princípio de privilegiar os pesquisadores que não foram beneficiados com recursos nas Chamadas CHS 2012, Universal 2012 e Universal 2013. O princípio está, de certa forma, consagrado também na Chamada, item II.3.1. que atribui notas distintas para propostas com apoio CHS 2012 e Universal 2013 (E).

Por fim, algumas propostas foram desclassificadas porque não respeitaram o prazo de execução de no máximo 24 meses, previsto no item II.1.5 da Chamada.

O resultado do julgamento ficou assim configurado:

- 113 propostas aprovadas > 38,7% das inscrições;
- 98 propostas recomendadas em prioridade 1 (86,7% das aprovadas e 33,6% das inscritas).
- Em prioridade 2 foram indicadas 15 propostas.

As propostas em prioridade 1 ficaram assim distribuídas:

- Grupo I (Juniões): 57 propostas (58,2%)
- Grupo II (Seniores): 41 propostas (41,8%)

Ressalte-se, por fim, que os recursos para os pesquisadores Juniores e para os pesquisadores Seniores foram distribuídos percentualmente segundo a demanda inicial de cada uma das categorias nesta Chamada.

Como síntese da avaliação deste julgamento, o CA reitera vários pontos já explicitados no relatório anterior (referente ao Edital de CHS), considerando a importância de dar destaque aos mesmos. São eles:

- Apesar de corresponder à maior demanda da Grande Área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, a demanda da Área de Educação é ainda baixa quando considera o número de pesquisadores/professores nos Programas de Pós Graduação e, sobretudo, o número de doutores registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

- Os pareceres elaborados pelos consultores ad hoc são cada vez mais circunstanciados. O fato merece destaque em particular para esta Chamada, que concedeu apenas 15 dias aos pesquisadores para a análise das propostas. A qualidade dos pareceres tornou o trabalho do Comitê mais ágil e a tomada de decisões mais justas. O CA-Ed agradece aos pareceristas que responderam prontamente à convocação e avaliaram os projetos em tão exíguo tempo.
- A divisão dos pesquisadores em dois grupos permitiu que um número significativo de novos doutores obtivesse financiamento para suas propostas.
- A Planilha de Pontuação utilizada permitiu distinguir os pesquisadores com os melhores projetos e que apresentam uma produção de melhor qualidade.
- O CA reafirma que somente contou as produções que estão informadas de maneira correta e completa no Lattes. Apesar de muitos pesquisadores manterem seus dados atualizados, ainda houve casos de **pesquisadores prejudicados** pelo preenchimento incompleto e/ou incorreto do currículo Lattes;
- A **Gestão Científica** é o quesito avaliado que ainda traz dificuldade para ser pontuado, amenizada, entretanto, pela consolidação dos critérios na área, o que tem permitido localizar de forma mais precisa as informações.
- O CA-Ed recomenda **enfaticamente** aos pesquisadores que tiveram seus pedidos contemplados a solicitar acesso ao parecer final de modo a tomar conhecimento dos motivos dos cortes efetuados, subsidiando a prestação de contas no futuro.

Cumprir notar, finalmente, que o CA-Ed reitera a avaliação positiva da iniciativa do CNPq em buscar apoio da CAPES para co-financiar o Edital de Humanas.

2. Auxílio a eventos (ARC-2ª.fase)

Foram recebidas apenas solicitações para a Linha 1 – Eventos Nacionais e Internacionais. Na Linha 2 Eventos Mundiais, portanto, não houve pedidos. As 19 solicitações de apoio à realização de eventos montavam um total de R\$ 944.743,50. Após de analisadas no mérito e no atendimento dos critérios estabelecidos pela Área, foram recomendadas 7, no valor total de R\$ 196.000,00. Além dos aspectos formais definidos pelo CNPq e da aprovação do mérito, o CA considerou relevante, para o estabelecimento das propostas, os seguintes critérios:

- a) Ser de abrangência nacional ou internacional proposto por instituição científica de abrangência nacional;
- b) Ser evento considerado de alta qualidade e relevância para a Área/Subárea;
- c) Ser evento consolidado, ou seja, que esteja no mínimo em sua terceira edição.
- d) Ser evento coordenado por pesquisador com produção e experiência reconhecidas na Área.
- e) Constituir-se em subárea relevante ainda pouco consolidada.

É forçoso destacar que o montante de demanda da 2ª. Fase ARC, voltada a apoiar eventos a serem realizados no primeiro semestre do ano subsequente, corresponde a 23,5% do solicitado na 1ª. Fase (para eventos com realização prevista para o segundo semestre de cada ano). **Isso indica que há maior concentração de eventos no segundo semestre. Uma melhor distribuição dos eventos entre os dois semestres do ano, poderia beneficiar mais amplamente com recursos as Comissões Organizadoras.**

3. Bolsas Especiais (Cronograma 3)

O Quadro a seguir demonstra a relação entre demanda, recomendações efetuadas pelo CA-Ed para bolsas especiais no País e no exterior e concessão de recursos pela Diretoria do CNPq. Os pedidos foram classificados com base nos pareceres *ad hoc* e levando em conta a pontuação resultante da análise dos critérios de julgamentos em cada modalidade (Anexo).

Quadro – Bolsas no país e no exterior

Modalidades	No País		
	Solicitações	Recomendações	Concessões
Pós-doutorado Júnior (PDJ)	25	19	
Pós-doutorado Sênior (PDS)	14	10	
Pós-doutorado Empresarial (PDI)	0	0	
Pesquisador Visitante (PV)	1	1	
PV residente no exterior	0	0	
Sanduíche no País (SWP)	4	4	
Modalidades	No Exterior		
	Solicitações	Recomendações	Concessões
Estágio Sênior no Exterior (ESN)	0	0	
Pós-doutorado no Exterior (PDE)	21	12	
Sanduíche no Exterior (SWE)	7	5	
Doutorado Pleno (GDE)	0	0	

É importante lembrar que o CA-Ed não trabalha com cotas. Faz apenas a análise de mérito das propostas. A concessão da Diretoria do CNPq varia de acordo com o orçamento disponível para o quadrimestre de implementação das bolsas, o retorno de bolsistas do exterior e a finalização das bolsas no país. **Nesse tocante, gostaríamos de destacar que no Cronograma 2, duas bolsas contempladas não foram implementadas e solicitar que esta cota fosse repassada ao Cronograma 3. Outrossim, ao observar a série histórica de concessões de bolsas ESN, percebemos que não parece haver interesse da Diretoria nesse fomento. Alertamos para a importância do intercâmbio científico e da produção em rede propiciados pelos Estágios Seniores no Exterior.**

Finalmente, mas não menos importante, o CA-Ed gostaria de agradecer entusiasticamente ao corpo técnico do CNPq, sobretudo ao Josenilson Guilherme de Araújo que, mesmo se encontrando em afastamento, se dispôs mais uma vez a dar apoio ao Comitê.

Brasília, 29 de novembro de 2013.

Danilo Streck - UNISINOS
Diana Gonçalves Vidal – USP (coordenadora)
Enicéia Gonçalves Mendes - UFSCar
Isabel Martins - UFRJ
João Ferreira de Oliveira - UFG
Maria Aparecida Viggiani Bicudo – UNESP-RC
Rosa Maria Bueno Fischer – UFRGS
Maria Alice Nogueira - UFMG
Margarete Axt - UFRGS

ANEXO

CRITÉRIOS - BOLSAS NO PAÍS

Pós-Doutorado Junior (PDJ) e Pós-Doutorado Sênior (PDS)

- a) A produção do supervisor e do candidato;
- b) A experiência e a nota do Programa na área de conhecimento que é objeto de pesquisa/aprofundamento do Pós Doutorando;
- c) A qualidade da proposta de trabalho apresentada;
- d) A experiência do supervisor na orientação de doutorados.

Pesquisador Visitante - PV

- a) A exequibilidade de cada proposta;
- b) A contribuição que poderá trazer ao Programa de Pós-Graduação em Educação da instituição solicitante.
- c) A produção do candidato

Doutorado Sanduíche no país - SWP

- a) A qualidade da instituição escolhida para a realização do estágio;
- b) A produção e experiência dos orientadores no Brasil;
- c) A existência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos;
- d) A qualidade do Plano de Trabalho apresentado.

CRITÉRIOS - BOLSAS NO EXTERIOR

Estágio Sênior no Exterior – ESN

- a) O currículo do pesquisador, necessariamente PQ1, considerando sua produção e experiência de orientação;
- b) A qualidade do plano apresentado;
- c) O status da instituição onde desenvolverá o estágio.

Pós-Doutorado no Exterior - PDE

- a) A produção do pesquisador;
- b) A qualidade da instituição e a experiência do supervisor escolhido;
- c) A experiência do proponente na formação de mestres e/ou doutores;
- d) A existência de colaboração anterior entre o proponente e o supervisor e/ou sua equipe de pesquisa;
- e) Mérito do projeto/plano de trabalho.

Doutorado Sanduíche no Exterior - SWE

- a) A qualidade da instituição escolhida;
- b) A produção e experiência dos orientadores, no Brasil e no exterior;
- c) A existência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa;
- d) A qualidade do Plano de Trabalho apresentado.

Doutorado Pleno no Exterior – GDE

- a) A qualidade do projeto apresentado;
- b) A qualidade da instituição escolhida;
- c) A produção e experiência dos orientadores, no Brasil e no exterior;
- d) A existência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa.

